

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	40.000,00
	1112 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	360.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	70.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	110.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	40.000,00
	1113 Implantação de Academias ao Ar Livre	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	40.000,00
					50.000,00
	1132 Construção de Unidades Sanitárias	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					235.000,00
	1002 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.000,00
					6.000,00
	2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	6.000,00
	2046 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde Bucal-SB	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	4.000,00
	2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família - ESF	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	49.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	29.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	12.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	7.000,00
	2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde				50.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	40.000,00
	1164 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Pronto Atendimento	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	116.000,00
02 .008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL					71.000,00
	1033 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	29.000,00
					42.000,00
	1118 Aquisição de Veículos	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	42.000,00

Publicado por:

Ronercio Luiz Marques Lima

Código Identificador:E71D3B5D

GABINETE DA PREFEITA
CREDITOS ADICIONAIS DECRETO 12 IELMO MARINHO/RN

DECRETO N° 12, DE 01 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 513/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Criar as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Ielmo Marinho/RN, 01 de abril de 2024

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					150.000,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2022 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 15690000	0001	50.000,00
					50.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00
					80.000,00
	2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	80.000,00
Anexo II (Redução)					150.000,00

02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					50.000,00
	2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%				30.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	30.000,00
	2022 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	20.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00
	1002 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS				10.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.000,00
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	16020000	0001	20.000,00
	2052 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica				10.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	10.000,00
	2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família -ESF				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	60.000,00

Publicado por:Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:3B8400E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO N° 0128/2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB				
		2.12 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 30%			
			528 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15420000	R\$ 15.000,00
Total da Ação:					R\$ 15.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 15.000,00

Valor total Suplementado: R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43, § 3º da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31/07/2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:3AA5EE6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO N° 0129/2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.200,00(dez mil e duzentos reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA: